



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PROPLAN - Comitê de Governança Digital

Ata da reunião do Comitê de Governança digital realizada em 26 de outubro de 2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021, reuniu-se o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Juiz de Fora com a seguinte pauta: 1) aprovação de resoluções para o uso institucional de e-mails e drives compartilhados; 2) atualização do Plano de Transformação Digital da UFJF; e 3) inclusão de projeto para desenvolvimento de sistema como prioritário no cronograma do CGCO. Presentes, o Presidente do Comitê, Eduardo Salomão Condé, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFJF; a coordenadora do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), servidora Patrícia Curvelo Ströele; o representante do Departamento de Ciência da Computação, Professor Eduardo Pagani Júlio; o representante do campus avançado de Governador Valadares, Diener Pisk; o representante da área de Ciência e Tecnologia, Professor Marcos Borges; da área de Ciências da Vida e Saúde, professor Lyderson Facio Viccini e da área de Humanas e Sociais Aplicadas, a professora Marise Pimentel Mendes. Havendo número legal, a presidência passou à condução do primeiro ponto de pauta relatando tratar-se de matéria já do conhecimento integral do colegiado, tendo sido debatido em reunião anterior e restando apenas a deliberação final sobre a matéria. São duas resoluções: resolução 01/2021, que dispõe sobre as normas para uso dos serviços de e-mail, armazenamento em nuvem e web conferência, e 02/2021, que dispõe sobre a migração dos serviços acessados pelas contas do domínio @ufjf.edu.br e @[unidade].ufjf.br para @ufjf.br. Esclarecidas todas as dúvidas, envolvendo esclarecimento sobre a migração de contas existentes e a utilização do drive compartilhado para contas institucionais dos departamentos e unidades da universidade, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O segundo ponto envolveu a atualização do Plano de Transformação Digital com relação aos nomes indicados como editores de serviços no portal Gov.br, o nome da coordenação da área de TI e atualização dos serviços que sofreram ou sofrerão transformação, o qual sofreu alteração. Foram indicados como editores de dados a servidora Thais da Mota Lima Buchener, pela área de Planejamento; a servidora analista de TI Tereza Cristina Perantoni; e da área de Imagem Institucional, o servidor Ady Carnevalli. Estas indicações levaram em conta áreas de interface com divulgação de dados institucionais. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade a serem incluídos. O coordenador da área de TI, em substituição a Francisco Cerdeira, será a servidora Patrícia Curvelo Ströele, que já é a dirigente do CGCO. Foi ainda discutido o andamento das atividades do referido plano de Transformação Digital, sendo constatado que metade das ações estão em fase final e outras três ainda em desenvolvimento. O último ponto de pauta refere-se à inclusão do desenvolvimento de interação necessária ao desenvolvimento de sistema com referência ao EFD REINF e E-Social. Há um grupo de trabalho já constituído e em funcionamento no âmbito da instituição e a ação do setor de TI se faz agora urgente em função de prazo. A exposição do andamento da comissão justificou a necessidade da priorização em todas as falas. Sendo assim, tal encaminhando foi aprovado por unanimidade. Foi definida a data de 23 de novembro para a próxima reunião do CGD. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Salomão Condé, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Curvelo Rodrigues Stroele, Coordenador(a)**, em 10/11/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Professor(a)**, em 10/11/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pagani Julio, Professor(a)**, em 10/11/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Professor(a)**, em 17/11/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Professor(a)**, em 18/11/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Diener Maick Piske, Servidor(a)**, em 18/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0555876** e o código CRC **44980F7A**.

---